



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 253/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria GDPG nº 106/2017, que designou, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para atuar **em regime de substituição** na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 13/02/2017 a 14/08/2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



